

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 09 / 06 / 05

(Rubrica do Presidente)



Data:

09 / 06 / 05

Número:

2546/2005

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 113/2005

INICIATIVA:

EDIL ROBERTO BARBOSA BASTOS

HISTÓRICO:

OBRIGA A DESATIVÇÃO DE SEMÁFOROS  
NO HORÁRIO QUE ESPECÍFICA.

COMPREENDIDO ENTRE 23h e 6h, dia-  
riamente....

LEITURA: 09 / 06 / 05

1ª DISCUSSÃO: 30 / 06 / 05

2ª DISCUSSÃO: 27 / 07 / 05

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI  
NÚMERO PROPRIO... = 113/2005  
PROTÓCOLO GERAL... = 254A/2005  
DATA PROTÓCOLO... = 09/06/2005

**OBRIGA A DESATIVAÇÃO DE SEMÁFOROS NO  
HORÁRIO QUE ESPECIFICA.**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desativar os semáforos no período compreendido entre 23h e 6h, diariamente.

**Parágrafo Único** - No horário previsto no caput deste artigo, os semáforos deverão sinalizar na luz amarela, em atenção.

**Parágrafo 2º** - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário, ou por conta das dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
VEREADOR

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO \_\_\_\_\_ e  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## J U S T I F I C A T I V A

Com o objetivo de prevenir seqüestros relâmpagos, assaltos e outros crimes, e no intuito de zelar pela segurança do cidadão, impõe-se a aprovação da presente Lei, pois visa a desativação dos semáforos no período compreendido entre 23h e 6h, diariamente.

Não se justifica a adoção dos semáforos durante o aludido período, uma vez que não há tráfego de veículos.

  
ROBERTO BARBOSA BASTOS

VEREADOR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



06

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N. ° 113/05**

**INICIATIVA: Vereador Roberto Barbosa Bastos**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto "obriga a desativação de semáforos no horário que especifica".

Sob o aspecto formal, podemos afirmar que a competência para legislar sobre serviços públicos é concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo, desde que este exercício de prerrogativa não acarrete a imposição de atribuições concretas para os órgãos da Administração, quando então estaria caracterizado o desrespeito aos limites impostos pelo princípio da independência entre os Poderes, colhido do art. 2.º da Carta Magna.

A um exame preliminar, não se vislumbra a ampliação das atuais atividades de Secretarias Municipais, o que legitimaria a propositura parlamentar sob exame, entretanto, só o Poder Executivo poderá afirmar com precisão se a matéria aumenta ou impõe novas atribuições para suas Secretarias, ou, se o projeto é benéfico ao interesse público.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2005.

pt/gm/rb.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
*Advogado da Câmara Municipal*  
**OAB ES 6339**

***“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”***



02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 12005 (113/2005)**  
**INICIATIVA: Roberto Bastos**  
**RELATOR: Glauber da Silva Coelho**

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

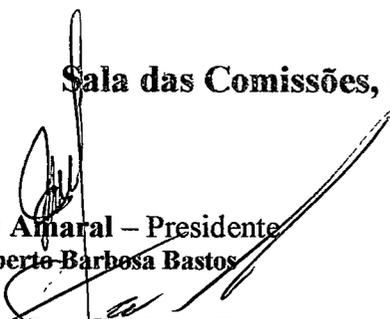
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

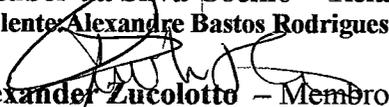
**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 27 de julho de 2005

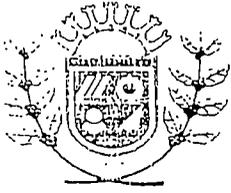
  
**José Carlos Amaral – Presidente**  
**Suplente: Roberto Barbosa Bastos**

**Glauber da Silva Coelho – Relator**  
**Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues**

  
**Alexander Zucolotto – Membro**  
**Suplente: Alexandre Valdo Maitan**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

010



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	✓			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	✓			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	✗			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	✓			
FRANCISCA DE SOUZA	✓			
FABIO MENDES GLÓRIA	✓			
GLAUBER DA SILVA COELHO	✗			
JOSÉ CARLOS AMARAL	✓			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	✓			
REGINA TRAVAGLIA	✓			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	✗			

- PROJETO Nº 113/05
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 27/07/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 27/07/05

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EDI

SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votados em bloco: 128/05 - 92/05  
93/05 - Res. 15/05 - 17/05 - 25/05 - 22/05  
54/05 - 55/05 - 70/05 - 69/05 - 94/05  
91/05 - 106/05 - 107/05 - 125/05  
112/05 - 50/05 - 53/05 - 113/05.

Req. Ver. for

*[Signature]*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

## JUNTADAS:

Protocoladas 05 (cinco) fls. Af

- |    |   |    |   |    |   |      |   |                                 |
|----|---|----|---|----|---|------|---|---------------------------------|
| 1  | - | 09 | / | 06 | / | 2005 | - | LIDC                            |
| 2  | - | 21 | / | 06 | / | 2005 | - | Parcer Jurídica Fls. 06         |
| 3  | - | 27 | / | 07 | / | 05   | - | Parcer com. constituição ps. 07 |
| 4  | - | 27 | / | 07 | / | 05   | - | folha de entrega - ps. 08       |
| 5  | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 6  | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 7  | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 8  | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 9  | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 10 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 11 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 12 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 13 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 14 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 15 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 16 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 17 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 18 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 19 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |
| 20 | - | /  | / | /  | / | /    | - |                                 |